



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 15/2019

SUMULA: Exonera Servidor ocupante do Cargo de Provimento em Comissão.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;

CONSIDERANDO, o constante do Artigo 38 da Lei Municipal de nº 300/2002.

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADO**, a partir desta data, o Senhor **TIAGO FREDDI**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessoria Administrativa, Símbolo C-06 do quadro de cargos em comissão.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 109/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Fevereiro de 2019.


Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.638 – Página 2B
Em 14.02.2019

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1695 – Páginas 166
Em 14.02.2019